

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23523.029318/2023-73

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SEI 101/2023 - (SEI Nº 33270542)
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ALMOXARIFE, AUX. DE ALMOXARIFE, SUPERVISOR., QUE ENTRE SI CELEBRAM O HUUFMA-EBSERH, CNPJ Nº 15.126.437/0004-96, E A EMPRESA E.B CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ nº 34.849.836/0001-87.

Termo de Apostilamento
AO CONTRATO - SEI 101/2023

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, por meio de sua Filial o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA**, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, **CNPJ nº 15.126.437/0004-96**, neste ato representada pela sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, Matrícula SIAPE n.º 2337*** e CPF n.º ***.455.333-**, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, Matrícula SIAPE n.º 2169*** e CPF n.º ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022,

CONTRATADA: **E.B CARDOSO- LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.849.836/0001-87**, com endereço à Av.Colares Moreira, N° 03, Renascença II Edifício Business Center, sala 1109 - 11º andar CEP: 65.075-77, representado neste ato por FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES, portador (a) do CPF/MF n° ***.788.752-**,.

Conforme Processo Administrativo nº 23523.029318/2023-73, e de acordo com dispensa prevista no **Inciso VI do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016** oriunda do do **Pregão Eletrônico (054/2022), processo 23523.005974/2021-19**, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, (RLCE 1.1), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

- 1. DO OBJETO**
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. A Repactuação do Contrato - SEI 101/2023 - Empresa E. B. CARDOSO. (33270542), referente à Convenção Coletiva de Trabalho, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000087/2023. O valor mensal atestado é de R\$ 257.097,78 (duzentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 3.085.173,36 (três milhões, oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

1.1.2. Assegurar à Contratada o pagamento referente à diferença entre o valor mensal pago e o valor mensal reajustado contratado, contados entre **01 de outubro a 30 de outubro de 2023, ou seja 01 (um) mês**, correspondendo à quantia de R\$ 17.290,04 (dezessete mil duzentos e noventa reais e quatro centavos), conforme Anexo Planilha Demonstrativo de Retroativo - E.B CARDOSO (35112020).
- 2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**
- 2.1. Após a REPACTUAÇÃO, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.773.301,76 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.085.173,36 (três milhões, oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de outubro de 2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de R\$ 231.108,48 (duzentos e trinta e um mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos) será de R\$ 257.108,48 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 35111795; 35112020).

2.4. Objeto da contratação após a repactuação:

TABELA CONSOLIDADA											
Item	Ord	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNCIONÁRIO P/ POSTO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VLR POR FUNCIONÁRIO	VLR POR POSTO	VLR TOTAL MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL 12 MESES	
2	1	POSTO ALMOXARIFE 44 HS SEMANAIS 01 COLABORADOR POR POSTO	POSTO	8	1	8	R\$ 4.436,43	R\$ 4.436,43	R\$ 35.491,44	R\$ 425.897,28	
	2	POSTO ALMOXARIFE 12x36 HS DIURNO 02 COLABORADORES POR POSTO	POSTO	2	2	4	R\$ 4.234,51	R\$ 8.469,02	R\$ 16.938,04	R\$ 203.256,48	
	3	POSTO AUX. DE ALMOXARIFE 44 HS SEMANAIS 01 COLABORADORE POR POSTO	POSTO	30	1	30	R\$ 3.580,89	R\$ 3.580,89	R\$ 107.426,70	R\$ 1.289.120,40	
	4	POSTO AUX. DE ALMOXARIFE 12x36 DIURNO 02 COLABORADORES POR POSTO	POSTO	6	2	12	R\$ 3.378,98	R\$ 6.757,96	R\$ 40.547,76	R\$ 486.573,12	
	5	POSTO AUX. DE ALMOXARIFE 12x36 NOTURNO 02 COLABORADORES POR POSTO	POSTO	4	2	8	R\$ 3.874,31	R\$ 7.748,62	R\$ 30.994,48	R\$ 371.933,76	
	6	POSTO SUPERVISOR 12x36 DIURNO 02 COLABORADORES POR POSTO	POSTO	2	2	4	R\$ 6.424,84	R\$ 12.849,68	R\$ 25.699,36	R\$ 308.392,32	
VALOR GLOBAL				52		66			R\$ 257.097,78	R\$ 3.085.173,36	

- 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo: UG/Gestão: 155010/26443; ND: 33.90.37.01, Fonte: Recursos Contratualização

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 4. DA RATIFICAÇÃO**
- 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Dyego Jose de Araujo Brito
Superintendente EBSERH-HUUFMA - Substituto
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
João de Deus Nogueira Cantanhede
Gerente Administrativo EBSERH/HUUFMA - Substituto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **João de Deus Nogueira Cantanhede, Gerente, Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36054368** e o código CRC **10EFF86A**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.031919/2023-03.
Dispensa Nº 32/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.
Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Execução do projeto de ensino: " enfrentamento aos crimes ambientais e proteção dos povos indígenas".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/01/2024 a 22/09/2025. Valor Total: R\$ 966.483,00. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0875133/2024 PROCESSO N.º 23115.002218/2024-92. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GÊNESIS ALVES DE AZEVEDO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 215/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2024

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.048137/2023-46
OBJETO Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (âncora de sutura ortopédica para reparo de manguito rotador e cânula para artroscopia de ombro), para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.
OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 24/01/2024, ÀS 09H00, ATÉ 26/01/2024 ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.
Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450
E-mail: licitacao.huufma.br

São Luís- MA, 23 de Janeiro de 2024.

VÂNIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024

PROCESSO EBSERH SEI Nº 23523.001141/2024-21
OBJETO: Aquisição de extensor ou perfusor de baixa complacência, com prime reduzido, comprimento mínimo 120 cm, para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.
OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.
PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 24/01/2024 ÀS 09H00 ATÉ 26/01/2024 ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.
Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088.

São Luís -MA, 23 de janeiro de 2024.

VANIA DA SILVA MAIA

Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155010

Número do Contrato: 101/2023.
Nº Processo: 23523.029318/2023-73.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 34.849.836/0001-87 - E B CARDOSO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto: A repactuação do contrato - sei 101/2023 - empresa e. B. Cardoso. (33270542), referente à convenção coletiva de trabalho, número de registro no mte: ma000087/2023. O valor mensal atestado é de R\$ 257.097,78 (duzentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e oito centavos) , perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 3.085.173,36 (três milhões, oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
Assegurar à contratada o pagamento referente à diferença entre o valor mensal pago e o valor mensal reajustado contratado, contados entre 01 de outubro a 30 de outubro de 2023, ou seja 01 (um) mês, correspondendo à quantia de R\$ 17.290,04 (dezessete mil duzentos e noventa reais e quatro centavos) , conforme anexo planilha demonstrativo de retroativo - e.b cardoso (35112020).. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.085.173,36. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/FUFMT/2024

Processo: 23108.090860/2023-29. Espécie: CONTRATO Nº 020/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado, " IV Fórum Centro-Oeste da Abordagem Centrada na Pessoa", que visa divulgar a Psicologia Humanista/ACP em Mato Grosso, assim como criar um espaço para troca de experiências teóricas e práticas, com foco no crescimento pessoal e profissional dos participantes. O Projeto será executado pelo Instituto de Educação-IE/UFMT/Departamento de Psicologia/Campus Cuiabá, conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I e o Processo Nº 23108.090860/2023-29/UFMT - 20230016400/UNISELVA. O Projeto está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº. 4.012-109. Valor: 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 19/01/2024. Vigência: 12 (dose) meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

R E T I F I C A Ç Ã O

No Título da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/FUFMT/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Pág. 14, do dia 19 de janeiro de 2024.
Onde se lê CONTRATO Nº 128/FUFMT/2023.
Leia-se: Contrato Nº 127/FUFMT/2023.
(Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, 23/01/2024 - Processo SEI Nº 23108.101156/2023-17)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PROAD/FUFMT/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD, no vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024, em Cuiabá-MT, e com fundamento no art. 2º e § 4º do art. 26 da lei nº 9.784/99, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta instância administrativa tramita o processo nº 23108.050727/2022-59, em que é REQUERIDA a empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.649.158/0001-97, CITA-O, pelo presente, para que CONHEÇA do que consta no processo citado, que trata da DECISÃO N.º 004/PROAD/FUFMT/2024, a qual, em virtude do descumprimento contratual referente a inexecução total do contrato 002/FUFMT/2021, aplicou as penalidades de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses, conforme itens 17.1, 17.5 e 17.7 do Termo de Referência nº 134/2020, Anexo I, do edital do PE 052/2020, caracterizada pelo quantitativo de infrações graves de grau 6; e MULTA de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total do contrato 002/FUFMT/2021, conforme alínea "c", do item 17.4 do Termo de Referência nº 134/2020, Anexo I, do edital do PE 052/2020, caracterizada pelo quantitativo de infrações graves de grau 6: valor total do contrato: R\$ 37.734,21 x 30%, resultando no valor da multa de R\$ 11.320,26; e para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte a esta publicação, dirigido a Pró-Reitoria de Administração devendo ser protocolado através do sistema SEI - sistema Eletrônico de Informações (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0). Caso a contratada tenha dificuldades em protocolar o recurso administrativo, entrem em contato para auxílio através do e-mail: gag.proadi@ufmt.br. Fica a empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.649.158/0001-97 notificada a partir da data de publicação no DOU.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.

HERALDO AFONSO RIBEIRO

Pró-Reitor de Administração

em exercício

FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Engenharia Florestal Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal: Mecanização Florestal e Exploração Florestal. - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Engenharia Florestal.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 2.437,59/Especialização: 2.681,35/Mestrado: 3.046,99/ Doutorado: 3.839,21.

Vigência do Contrato: Até 02/06/2024 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 02/02/2024, das 8h às 11h e 14h às 17h, local: Secretaria da Faculdade de Engenharia Florestal - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367

Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT

CEP: 78060-900, Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: (65)999846769

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

CYRO MATHEUS COMETTI FAVALESSA

Chefe do Departamento de Engenharia Florestal

